



PORTARIA Nº 43.315/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 536 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

| Nome | Matrícula | A Partir de |
|---|------------------|--------------------|
| RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 11047 | 01/02/2017 |
| Origem: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Destino: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
| SABRINA DE CASSIA TULESKI | 7537 | 06/02/2017 |
| Origem: 11.160 - SMED - ESCOLA THEREZINHA M THEOBALD Destino: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de fevereiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS